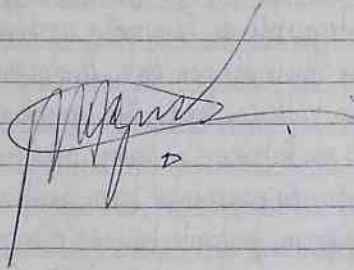


no que precede a chamada regimental para o Processo de votação. Atendido o preceito regimental para votação, o Senhor Presidente sobruv aos Vereadores Maurício Trindade Pinho e Omar Camparo do Silva que serviram de escrutinadores, como o Senhor Primeiro Secretário se encarregando das anotações. Cumprido o rito regimental com o processo de escrutínio o Senhor Primeiro Secretário anunciou o seguinte resultado: Para a Comissão de Saúde, eleito o Vereador Nilas Rodrigues Pinto com nove votos. Comissão de Obras e Serviços Públicos, eleito o Vereador Ruanel João do Silva filho com nove votos. Para a Comissão de Educação eleito o Vereador Edson Silva Magalhães com nove votos. O Vereador Guy Silva da Baba em "Fidelidade" - "Gostaria que me fosse informado os demais resultados em cada Comissão". O Senhor Primeiro Secretário Vereador Bizio Benedito Ananias filho latendado "Adailton Pinto de Andrade, na Comissão de Educação, Cultivo obteve sete votos, Nilas Rodrigues Pinto, um voto. Comissão de Obras e Serviços Públicos Adailton Pinto de Andrade, sete votos, Edson Silva um voto. Comissão de Saúde, Santamente, Meio Ambiente, Adailton Pinto de Andrade, sete votos, Ruanel João do Silva um voto". Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, assinada, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Ordinária do Grande Conselho Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (24) vinte e quatro de novembro do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito.

Os dezto horas do dia (24) vinte e quatro de novembro do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto e com a participação da

Primeira Sessão pelo Vereador Braz Benedito Encanto, filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o despacho, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Rui Silva do Rocha, Luiz Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Eduardo Amio Kilo, Edson Silva Albuquerque, Gustavo Antônio Guimarães Branquinho, Manoel Antônio da Silva Filho, Manoel Soares de Melo, Rilton Roberto Ferraz de Souza, Omar Camparo da Silva, Elias Rodrigues Neto e Volney Rodrigues da Silva. Movendo ordem regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Não houve o Ulu para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício/GAPRE - CM nº 014/98 - Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminhamento nº 003/98 e o respectivo Projeto de Lei para aprovação desta Casa Legislativa, Ofício/GAPRE - CM nº 017/98 - Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminhamento e Balançetes do Poder Executivo referentes aos meses de julho e agosto de 1998 para aprovação desta Casa Legislativa, Ofício nº 019/98 - IBASCAF, assunto: Encaminhamento e Balançete do IBASCAF, referente ao mês de outubro de 1998 para aprovação desta Casa Legislativa, Ofício nº 15/98 - Catedral do Oratório de Deus em Cabo Frio, assunto: Solicitação desta Casa Legislativa no sentido de determinar maior impressão e aplicação ao inquérito Policial em andamento na Delegacia de Cabo Frio, para identificar e punir os culpados pela morte do Vereador Joaquim Schmidt, Benedito; assunto: Câmara Municipal das Cidades Comunitárias e Promocão Social, referente honrada em conceder esta Casa para a solenidade de entrega de Diplomas dos Cursos Profissionalizantes e Cursos Profissionalizantes direcionados ao Turismo e Artesanato, no Teatro Municipal de Cabo Frio, no dia 25/11/98 às 18 horas, Projeto de Lei nº 041/98 - R. E nº 005/98, assunto: Dispor sobre a inclusão nos currículos da Educação Básica de Rede Municipal de Ensino, dos conteúdos relacionados à teoria e prática do Turismo, Projeto de Lei nº 040/98 de autoria do Vereador Rilton Roberto Ferraz de Souza, assunto: Dispor sobre denominação de Avenida Nelson, caso que se encontra no loteamento Monte Alegre, Bairro Baía de Abaeté, 1º Distrito de Cabo Frio, encaminhado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos por o Ato de Deus. Nesta etapa, foram aprovadas os seguintes materiais:

foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 041/98 - H e 005/98 e 040/98. Terminado o Voto do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Depois a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Manoel Fábio da Silva Filho, dirigindo apelo ao Poder Executivo do Município, no sentido de que fossem reavaliadas as demissões de funcionários da Prefeitura, tendo como base o Decreto Legislativo do Câmara Municipal, já publicado em órgão da Imprensa local. Disse que, ao melhor entender que o Decreto Legislativo, tratando as demissões, era um instrumento legítimo da Câmara Municipal, enfatizando que era este inspirado na proposta do Senhor Prefeito, pois quando em entrevista na Rádio Ondas, afirmava que se o poder legislativo encontrasse instrumento que protegesse os funcionários não hesitariam em acatá-lo. Prosseguindo, disse entender que se a Administração Municipal permitisse o trabalho de tais funcionários até junho de 1999, data prevista para a realização do Plebiscito, seria prudente e até mesmo sensato. Adiante, disse que a Câmara devia rebater provas de que não enveredara pelas perigosas arezadas de radicalismo, apresentando de forma clara objetivos que nada mais buscavam o cuidado e a solução pela problemática social criada pelas demissões, corrigindo com a proposta de anulação de contratos de acordo com a Constituição Federal e uma avaliação mais detalhada. Considerou fundamental que a passagem do Senhor Prefeito pelo Legislativo Municipal, e também pelo Legislativo Estadual pudessem convergir para que a posição da Câmara projetada no Decreto pudesse ser formalizada de forma imediata, no desejo de que os ânimos fossem acalmados, e a uma decisão pudessem ser a importância do Casa de Deus do Município. Afirmou que iria cumprir integralmente a decisão do Legislativo em tal episódio, até mesmo por não alucinar uma tréguas, uma resaca nas circunstâncias nebulosas que enervavam o funcionalismo, e assim, deixara que o Prefeito fizesse do Decreto Legislativo um instrumento que resgatasse a dignidade de milhares de Chefes de famílias no Município e assim encerrou sua fala e seguiu, depois a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branger, falando inicialmente desfavoravelmente com a situação dos funcionários demitidos da Prefeitura

aludindo também ao discurso do Vereador Ruyal Feltre de Vila Rica disse que na condição de Presidente da Comissão da Câmara que tratava da questão do trabalho, emprego e de generalmente social, procurava de forma incessante dar continuidade às ações que haviam sido desagravadas como o Decreto Legislativo editado para sustar as eleições municipais. Fomentou que poucas ações o Legislativo Cabopenzense havia assumido posições tão importantes legitimando seus discursos e honrando os compromissos para com a sociedade. Disse que em continuidade a tais fatos, e na condição de autor do Decreto Legislativo, estivera reunido com a Intendência de Fisco, especificamente ao Dr. Fabio que substitua ao Dr. Luciano, demonstrando a situação criada com a demissão de cerca de setecentos funcionários, como derivado do Termo de Ajuste. Faltou ter recebido do Sindicato dos Vereadores Municipais do Sindicato do Saúde, relatório detalhando o resultado causado pelas demissões. Disse que basicamente o Decreto Legislativo iniciava o desconhecimento de sermo Feltre como questão básica para sua aprovação, infelizmente também para o pleito colocado junto ao Ministério Público, ante os desdobramentos negativos das demissões junto a população. Disse que em face da grandiosidade do momento, os relatórios seriam devidamente analisados e encaminhados ao Ministério Público na próxima segunda-feira, com reunião já agendada com o Dr. Luciano e assim ser estudado uma reavaliação do problema causado, priorizando simplesmente a liberdade da Lei. Afirmou que ao Legislativo sempre defender a questão social, o bem comum e que através de tal sentimento a luta seria perseguida, não sendo contra autoridades, mas de forma clara em defesa do Vereador Municipal, da população cabopenzense, embora uma parcela significativa de Vereadores insistem minimizar os efeitos do Decreto, no que encerra sua fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão em nome de Deus Espírito Santo, mandou que se lavesse a presente Ata, que depois de lida sob o título de apreciação final, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

&lt;

x

x